



# **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*Um Governo Simples e Para Todos”*

*Adm. 2017-2020*

## **ERRATA DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 099/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS.**

1. CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.161.464/0001-97;
2. CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa COMERCIAL VENER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 65.353.401/0001-70;
3. CONSIDERANDO as normativas da ANVISA, em específico o Decreto 3029/99 - que aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -, e a Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017 que dispõem sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;
4. CONSIDERANDO que o edital deve respeitar os princípios basilares da Administração, dentre eles, o da Legalidade;
5. CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666/93, em especial o inciso IV da do art. 30 e o § 4º do art. 21;
6. CONSIDERANDO o item 3, tópico 4, do Edital de Pregão 099/2019.

---

### **DECIDE:**

1. Inserir, no campo “9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”:
  - 1.17 – Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA);
  - 1.8 – Alvará Sanitário, expedido pelo Município ou Estado onde encontra-se a sede da Licitante.



***Prefeitura Municipal de Carandaí***  
***Um Governo Simples e Para Todos”***  
***Adm. 2017-2020***

2. O processo licitatório 105/2019, Pregão Presencial 099/2019 ocorrerá agora no dia 29 de novembro de 2019, às 13h30min, no 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí.
3. Demais disposições permanecem inalteradas.

Gustavo Franco dos Santos  
Pregoeiro